* PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA * * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA 1°. REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Aos dois dias de outubro de 2017, às 14:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº3340/2017, para efetuar a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017** em epigrafe, sendo o objeto: UTENSILIOS, EPI'S, UNIFORMES E MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS DO APSUS Dado inicio à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME,
GRAFICA E METALURGICA 3D LTDA ME,
L&L CAVASSIM LTDA - ME,
TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI EIRELI EPP,
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME,
V A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME,
COMERCIAL EVOLUCENTER - EIRELI,
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A,
CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP,
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP,
DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,
VACCARIN & ALFF LTDA - ME,
TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA - ME,
ADIR ALVES BUENO & BUENO LTDA - ME,
TIAGO ANTONIO COMINESI, - ME

SEM REPRESENTANTE
Maria Aparecida Santos Drager
Adriana Cristina de lima
SEM REPRESENTANTE
SEM REPRESENTANTE
SEM REPRESENTANTE
SEM REPRESENTANTE
SEM REPRESENTANTE

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que: as empresas ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, GRAFICA E METALURGICA 3D LTDA ME, L&L CAVASSIM LTDA - ME, TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI EIRELI EPP, MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME, V A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, COMERCIAL EVOLUCENTER - EIRELI, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP, DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, VACCARIN & ALFF LTDA - ME, atenderam a habilitação fiscal exigida no edital, sendo que ainda poderá ser revista a compatibilidade do ramo de atividade da empresa pelos itens propostos.

A empresa **TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA – ME,** fica **desabilitada**, pois apresentou selo de autenticação digital em nome de outra empresa, que não a proponente no documento exigido no item VII, letra "g)" do edital, a Negativa de pedidos de falência e concordata, expedidas pelos cartórios distribuidores da sede da empresa.

A empresa **TIAGO ANTONIO COMINESI - ME,** fica **desabilitada**, pois **não** apresentou o documento exigido no item VII, letra "g)" do edital, a Negativa de pedidos de falência e concordata, expedidas pelos cartórios distribuidores da sede da empresa.

A empresa **ADIR ALVES BUENO & BUENO LTDA - ME,** fica **desabilitada**, pois apresentou o documento exigido no item VII, letra "d)" do edital, Certidão de Regularidade junto a Receita Municipal (sede da proponente) com validade expirada. Foi então concedido o prazo de 5 (cinco) dias previsto na LC 123/2006 para regularização do referido documento caso esta seja a vencedora do certame, sob pena de decair o direito de contratação.









* * ESTADO DO PARANÁ * *

Após, a Presidente de Comissão de Licitação abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, sendo assim o participante terá até a data de 09/10/2017 para interposição de recurso dos atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes, com cópia fornecida aos participantes presentes.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Amilton Tialgo de Souza
Membro da comissão

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

VACCARIN & ALFF LTDA - ME